



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 25/11/2024 18:05

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

|                 |                           |                    |                    |
|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Renavam:        | <b>00404410073</b>        | Espécie:           | <b>CARGA</b>       |
| Placa:          | <b>BZN9298</b>            | Categoria:         | <b>PARTICULAR</b>  |
| Marca/Modelo:   | <b>FORD/FORD F 1000 S</b> | Tipo:              | <b>CAMINHONETE</b> |
| Faixa do IPVA:  | <b>2007020</b>            | Passageiros:       | <b>0</b>           |
| Ano de Fabric.: | <b>1989</b>               | Carroceria:        | <b>CAB. ABERTA</b> |
| Município:      | <b>374-8 Itapira</b>      | Ult.Licenciamento: | <b>2024</b>        |
| Combustível:    | <b>DIESEL</b>             |                    |                    |

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2024

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

|  |                 |
|--|-----------------|
| (1) Base de Cálculo  | R\$ 0,00        |
| (2) Alíquota   | 0,0%            |
| (3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)   | R\$ 0,00        |
| (4) Crédito da Nota Fiscal Paulista  | R\$ 0,00        |
| (5) IPVA devido (5) = (3) - (4)  | R\$ 0,00        |
| (6) Pagamento Efetuado   | R\$ 0,00        |
| (7) Descontos e outros abatimentos *   | R\$ 0,00        |
| (8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)                                | R\$ 0,00        |
| (9) Acréscimos Legais  | R\$ 0,00        |
| (10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)                  | R\$ 0,00        |
| <b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

\* **ATENÇÃO:** [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.

### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2024

NADA CONSTA

### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

---

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

---

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

---

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$0,00**

---

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.